



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 100/2025.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão proceda a criação e implementação do Projeto "Sorriso Legal", com o objetivo de oferecer tratamento odontológico gratuito e de excelência à população carente do município.

JUSTIFICATIVA:

A saúde bucal é parte fundamental da saúde geral e da qualidade de vida do ser humano. Contudo, muitas pessoas em situação de vulnerabilidade não possuem condições financeiras para arcar com tratamentos odontológicos adequados, comprometendo não só a sua saúde, mas também a autoestima e as oportunidades pessoais e profissionais.

O Projeto "Sorriso Legal" visa garantir acesso a tratamentos odontológicos de excelência, incluindo limpeza, restaurações, próteses e outros procedimentos que possam devolver aos munícipes o bem-estar, a dignidade e o sorriso.

Além de contribuir para a saúde pública, esta iniciativa representa um investimento direto na autoestima e na inclusão social de centenas de cidadãos bofetenses.

Desta forma, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade da implementação deste projeto, que poderá ser desenvolvido em parceria com universidades, clínicas locais e através de programas estaduais ou federais de saúde.

Câmara Municipal de Bofete, 11 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE

Protocolo nº 163/2025

Data 11/04/25 Hora 9:35

Ass: [Assinatura]

Secretaria da Câmara Municipal de Bofete

JOÃO ALIBERTI
Vereador Autor

- Câmara Municipal de Bofete -
APROVADO

Por unanimidade 15/04/25

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA